



## LEI Nº 717, de 06 de Dezembro de 2016

“Dispõe sobre denominação de prédio público e da outras providencias.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e ainda as disposições da Lei Federal nº 6.454/1977, faz saber que, tendo a Câmara Municipal aprovado, por ela é sancionada a seguinte Lei:

**Art. 1º)** Fica denominado de: **CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY JOSIEL GONÇALVES DOS REIS**, o Campo de Futebol Society construído na Av. Tiradentes, esquina com Rua 26, na Quadra 33, Lotes 03/04, no Setor Aeroporto, na cidade de Santa Tereza de Goiás.

**Art. 2º)** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º)** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de dezembro de 2016.

**MARIZA PEREIRA DE OLIVEIRA COSTA**  
Prefeita Municipal